

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

29 de maio de 2024

PRESENTES: Em 29 de maio de 2024, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Bruno Lopes Vieira, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Igor Monteiro Moraes, Isabel Cristina Mello Rosseti e Marcos de Oliveira Lage Ferreira, e o representante discente Magaywer Moreira de Paiva. Participou também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC).

ASSUNTOS:

1. Informes

O Coordenador informou que:

(i) A comissão formada pelos professores Fábio Protti, Débora Christina Muchaluat Saade e Simone de Lima Martins, sob a presidência do primeiro, escolheu, entre quatro trabalhos submetidos, a tese de doutorado desenvolvida pelo egresso José Ramón González Monteiro e orientada pela professora Aura Conci para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese de 2024. O trabalho foi submetido pelo Coordenador à CAPES em 06/05/2024.

(ii) O PGC foi contemplado com uma Bolsa de Doutorado Nota 10 da FAPERJ solicitada para o aluno Rômulo Augusto Vieira Costa, orientado pela Profa. Débora Christina Muchaluat Saade, e com duas Bolsas de Mestrado Nota 10 da FAPERJ solicitadas para os alunos Arthur de Oliveira Paiva, orientado pela Profa. Vanessa Braganholo Murta e coorientado pelo Prof. João Felipe Nicolaci Pimentel, e Miguel Domingos Brito, orientado pelo Prof. Flávio Luiz Seixas.

2. Composição de Bancas

Referendada a aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, em 15/05/2024, da banca para defesa de Dissertação de Mestrado de André Luiz da Silva Pereira, formada pelos pesquisadores Leandro Augusto Frata Fernandes, André Maues Brabo Pereira, Filipe Dwan Pereira (UFRR) e Marco Antonio Gomes Teixeira (UFF).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Alexandre de Faria Cardoso, formada pelos pesquisadores Diego Gimenez Passos, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Fábio Protti, Rodrigo de Souza Couto (UFRJ) e Cledson Oliveira de Sousa (UFF).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Brenda Gomes Gouveia dos Santos, formada pelos pesquisadores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Débora Christina Muchaluat Saade, Iandra Galdino Andrade (em Estágio Pós-Doutoral na UFF) e Luís Henrique Maciel Kosmowski Costa (UFRJ).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Alecy Aparecida Araujo Praes, formada pelos pesquisadores Luiz André Portes Paes Leme, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Vanessa Braganholo Murta e Marco Antonio Casanova (PUC-Rio).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Kauê Paraense Cardel, formada pelos pesquisadores Luiz André Portes Paes Leme, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Vanessa Braganholo Murta e Marco Antonio Casanova (PUC-Rio).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Matheus Guimarães Robaina, formada pelos pesquisadores Bruno Lopes Vieira, Mario Roberto Folhadela Benevides, Aline Marins Paes Carvalho e Edward Hermann Haeusler (PUC-Rio). Tendo ainda as pesquisadoras Isabel Cristina Mello Rosseti como suplente interno e Cristiana Barbosa Bentes (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Fabio Victorino da Cruz, formada pelos pesquisadores Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Marcos Vinícius Naves Bêdo e Fábio Markus Nunes Miranda (University of Illinois Chicago). Tendo ainda os pesquisadores Aline Marins Paes Carvalho como suplente interno e Nivan Roberto Ferreira Júnior (UFPE) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Thiago Augusto Fernandes de Carvalho, formada pelos pesquisadores Flávio Luiz Seixas, José Viterbo Filho e Adriana Bastos Carvalho (UFRJ). Tendo ainda os pesquisadores Aura Conci como suplente interno e Erito Marques de Souza Filho (UFRRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Giselle Goiz da Silva, formada pelos pesquisadores Flávia Coimbra Delicato, Débora Christina Muchaluat Saade e Eduardo Coelho Cerqueira (UFPA).

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Ronaldo da Silva Tavares, formada pelos pesquisadores Aura Conci, Flávio Luiz Seixas e Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA). Tendo ainda os pesquisadores Anselmo Antunes Montenegro como suplente interno e Lincoln Faria da Silva (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Raphael Silva de Abreu, formada pelos pesquisadores Débora Christina Muchaluat Saade, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Esteban Walter Gonzalez Clua, Joel André Ferreira dos Santos (CEFET-RJ), Gheorghita Ghinea (Brunel University London) e Rudinei Goularte (USP). Tendo ainda os pesquisadores Igor Monteiro Moraes como suplente interno e Mylene Christine Queiroz de Farias (Texas State University) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Maira Beatriz Hernandez Moran, formada pelos pesquisadores Aura Conci, Flávio Luiz Seixas, José Viterbo Filho, Gilson Antônio Giraldo (LNCC) e Ángel Sánchez Calle (Universidad Rey Juan Carlos).

3. Pedidos de Prorrogação

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até agosto de 2024, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Anderson Cristiano Kühl de Menezes, Nathaniel dos Santos Ramalho, Gabriel Fernandes Ribeiro, Mariana Botelho Pereira, Roberto Saeger, Camila Eleutério Gusmão, Raphael Silva de Almeida, Gabriela Gomes da Silva, José Lucas Brandão Montes, Antonio Cardoso de Brito Junior e Silvana Nazaré de Freitas Avila.

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até agosto de 2024, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos alunos Aldo Eliades Fernández Pérez, Yanexis Pupo Toledo, Adriel dos Santos Araújo, Gyslla Santos de Vasconcelos e Rodrigo Alves Prado da Silva.

4. Requerimentos de Alunos e Professores

Deferido o pedido do professor Uéverton dos Santos Souza, com anuência de todos os envolvidos, para que seu aluno de mestrado Kedson Alves Silva passe a ser coorientado pelo professor Tanilson Dias dos Santos (UFT).

Deferido o pedido do doutorando Roberto Chura Chambi para dispensa do exame de língua espanhola, em razão de o aluno possuir nacionalidade peruana e, consequentemente, o espanhol como língua materna.

5. Posse dos Representantes Discentes no Colegiado do PGC

Toma posse, nesta reunião, a nova representação discente no Colegiado do PGC: como membro titular, o doutorando Magaywer Moreira de Paiva e, como membro suplente, o doutorando Fernando Bezerra Chagas.

6. Comissões Permanentes de Seleção do Mestrado

O Colegiado aprovou a substituição da Profa. Maria Cristina Silva Boeres pelo Prof. Mario Roberto Folhadela Benevides na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Mestrado do PGC que avalia os candidatos no processo de seleção para ingresso no segundo semestre de cada ano. Essa comissão fica formada então pelos professores Daniela Gorski Trevisan, Igor Machado Coelho, Luís Felipe Ignácio Cunha, Luiz André Portes Paes Leme e Mario Roberto Folhadela Benevides.

7. Comissão de Seleção do Doutorado

O Colegiado aprovou a composição da Comissão de Avaliação de Doutorado do PGC, formada pelos professores Flávia Coimbra Delicato, Julio Cesar Stacchini de Souza, Igor Monteiro Moraes, Leandro Augusto Frata Fernandes e Yuri Abitibol de Menezes Frota, para realizar a avaliação dos candidatos ao Doutorado do PGC para 2024.2.

8. Comissão para o Edital do Programa de Apoio à Inclusão

O Colegiado aprovou a comissão formada pelos professores Luis Antonio Brasil Kowada, Taiane Coelho Ramos, Troy Costa Kohwalter, sob a presidência do último, para realizar a seleção de um bolsista no escopo do Edital PROPPI/UFF Nº 5 de 2024 referente ao Programa de Apoio à Inclusão.

9. Atividades do Estágio de Docência

Sobre as atividades do aluno de doutorado inscrito em disciplina de Estágio de Docência, o Colegiado determinou que é vedado ao pós-graduando substituir o professor orientador do Estágio de Docência em sala de aula ou laboratório, realizar revisões de prova, substituir o professor orientador em toda e qualquer atividade administrativa no âmbito da Universidade ou assumir responsabilidades inerentes à docência na disciplina de graduação à qual o Estágio de Docência se encontra vinculado.

10. Revisão Curricular (continuação)

Tomando por base o Documento de Área de Ciência da Computação da CAPES e os Referenciais de Formação para os Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu em Computação da SBC, o Colegiado revisitou a proposta divulgada na ata da reunião do Colegiado de 24/04/2024 e, após aprofundar a discussão em torno do tema, alterou alguns poucos pontos, dando origem à proposta que será apresentada nesta ata.

Para uma melhor compreensão da proposta, estão apresentadas a seguir as atuais estruturas curriculares do Mestrado e do Doutorado do PGC.

Resumidamente, a estrutura curricular do Mestrado do PGC é a seguinte:

- (i) o aluno tem que cursar 6 disciplinas, totalizando 24 créditos;
- (ii) o aluno tem que cursar a disciplina Seminários, que não vale créditos;
- (iii) o aluno tem que ser aprovado no exame de língua inglesa;
- (iv) o aluno tem que cursar uma disciplina Básica do Curso;
- (v) o aluno tem que cursar uma disciplina Obrigatória de Linha de Pesquisa;
- (vi) são disciplinas Básicas do Curso: Análise e Síntese de Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos, Sistemas de Computação, Teoria da Computação e Tratamento de Incertezas;
- (vii) o aluno pode cursar no máximo três disciplinas entre Tópicos Avançados e Estudos Orientados.

Resumidamente, a estrutura curricular do Doutorado do PGC é a seguinte:

- (i) o aluno tem que cursar 6 disciplinas, totalizando 24 créditos;
- (ii) o aluno tem que cursar a disciplina Seminários, que não vale créditos;
- (iii) o aluno tem que ser aprovado no exame de língua inglesa;
- (iv) o aluno tem que ser aprovado no exame de língua espanhola;
- (v) o aluno tem que cursar duas disciplinas Básicas do Curso;
- (vi) são disciplinas Básicas do Curso: Análise e Síntese de Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos, Sistemas de Computação, Teoria da Computação e Tratamento de Incertezas;
- (vii) o aluno pode cursar no máximo duas disciplinas de Tópicos Avançados;
- (viii) o aluno pode cursar no máximo duas disciplinas de Estudo Orientado.

O Colegiado sugere então as seguintes propostas a serem discutida com o corpo docente e o corpo discente do PGC. Itens mantidos serão marcados de azul, itens novos, de verde, e itens removidos aparecerão cortados e em vermelho.

Nova versão da estrutura curricular do Mestrado do PGC:

- (i) o aluno tem que cursar 6 disciplinas, totalizando 24 créditos;
- ~~(ii) o aluno tem que cursar a disciplina Seminários, que não vale créditos;~~
- (iii) o aluno tem que ser aprovado no exame de língua inglesa;
- (iv) o aluno tem que cursar a disciplina Estrutura de Dados e Algoritmos;
- (v) o aluno tem que cursar uma disciplina Básica do Curso de Mestrado;
- ~~(v) o aluno tem que cursar uma disciplina Obrigatória de Linha de Pesquisa;~~
- (vi) são disciplinas Básicas do Curso de Mestrado: Álgebra Linear Computacional, Análise e Síntese de Algoritmos, ~~Estrutura de Dados e Algoritmos~~, Lógica, Sistemas de Computação, ~~Teoria da Computação~~ e Tratamento de Incertezas;
- (vii) o aluno pode cursar no máximo uma disciplina de Estudo Orientado;
- (viii) o aluno pode cursar no máximo três disciplinas entre Tópicos Avançados e Estudo Orientado.

Os mestrandos poderão solicitar dispensa das exigências definidas nos itens (iv) e (v) por meio de prova de proficiência, que passam a ser oferecidas pelo PGC. Essa dispensa é apenas das exigências e não dos créditos das disciplinas.

Resumidamente, as principais alterações na estrutura do Mestrado foram: (1) a inclusão da obrigatoriedade de cursar a disciplina Estrutura de Dados e Algoritmos, (2) e remoção da obrigatoriedade de cursar uma disciplina Obrigatória de Linha de Pesquisa, (3) a alteração do conjunto de disciplinas Básicas do Curso de Mestrado, que passa a ser {Álgebra Linear Computacional, Análise e Síntese de Algoritmos, Lógica, Sistemas de Computação, Tratamento de Incertezas}, (4) a remoção da disciplina Seminários do currículo do Mestrado, e (5) a inclusão da restrição de o aluno só poder cursar uma disciplina de Estudo Orientado.

Nova versão da estrutura curricular do Doutorado do PGC:

- (i) o aluno tem que cursar 6 disciplinas, totalizando 24 créditos;
- ~~(ii) o aluno tem que cursar a disciplina Seminários, que não vale créditos;~~
- (iii) o aluno tem que ser aprovado no exame de língua inglesa;
- (iv) o aluno tem que ser aprovado no exame de língua espanhola;
- (v) o aluno tem que cursar duas disciplinas Básicas do Curso de Doutorado;
- (vi) são disciplinas Básicas do Curso de Doutorado: Álgebra Linear Computacional, Análise e Síntese de Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos, Lógica, Sistemas de Computação, ~~Teoria da Computação~~ e Tratamento de Incertezas;
- (vii) o aluno pode cursar no máximo duas disciplinas de Tópicos Avançados;
- ~~(viii) o aluno pode cursar no máximo duas disciplinas de Estudo Orientado;~~

Os doutorandos poderão solicitar dispensa da exigência definida novo item (v) por meio de prova de proficiência que passam a ser oferecidas pelo PGC. Essa dispensa é apenas da exigência e não dos créditos das disciplinas.

Resumidamente, as principais alterações na estrutura do Doutorado foram: (1) a alteração do conjunto de disciplinas Básicas do Curso de Doutorado, que passa a ser {Álgebra Linear Computacional, Análise e Síntese de Algoritmos, Estrutura de Dados e Algoritmos, Lógica, Sistemas de Computação, Tratamento de Incertezas}, (2) a remoção da restrição de cursar no máximo duas disciplinas de Estudo Orientado, uma vez que só existem duas disciplinas desse tipo: Estudo Orientado I e Estudo Orientado II, e (3) a remoção da disciplina Seminários do currículo do Doutorado.

As novas versões propostas pelo Colegiado serão discutidas com os docentes e discentes do PGC e, após a aprovação, a reforma curricular passará para uma segunda fase na qual os docentes de cada linha de pesquisa deverão definir o conjunto de disciplinas associadas a cada linha de pesquisa, especificando ementa e bibliografia.

11. Assuntos Gerais

O Coordenador agradeceu ao doutorando Fernando Bezerra Chagas e ao mestrando Adriano Lima e Souza, representantes discentes no Colegiado do PGC até esta data, pela importante participação, sempre colaborativa e construtiva, nas atividades deste Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, às 16h foi encerrada a reunião.